



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 2020-1629 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2025

Processo nº 52710.003635/2020-16

Assunto: Reajuste do Contrato nº 30/2020

1. ESPÉCIE

1.1. Refere-se ao reajuste do Contrato nº 30/2020, firmado entre a SUFRAMA e a empresa S M CAMELI LTDA, com fundamento no Parecer nº 8/2025/SECON/COPEL/CGLOG/SAD/SUFRAMA, sei! 2223138, do Processo Administrativo nº 52710.003635/2020-16.

2. OBJETO

2.1. Reajuste do Contrato nº 30/2020. Considerando a concretização do reajuste, os valores a serem praticados, relativos ao período de 3/12/2024 a 3/12/2025, deverão ser:

a) 3º Termo de apostilamento (3/12/2024 a 3/12/2025): valor mensal R\$ 4.349,80 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) e valor global R\$ 52.197,65 (cinquenta e dois mil cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos);

2.2. O valor pretérito devido ao contratado, a título de diferença de reajuste, na ordem de **R\$ 1.098,66 (um mil noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)**, sendo R\$ 274,66 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) relativo ao mês de dezembro de 2024, e **R\$ 823,99 (oitocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos)** relativo aos meses de janeiro a março de 2025.

3. DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA

3.1. As despesas resultantes deste termo correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA: Funcional Programática: 22.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade, Plano Orçamentário: 0003 – Despesas Gerais da Administração, PTRES: 172.002, no valor total de R\$ 3.295,97 (três mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), sendo: R\$ 274,66 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) como reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, pelo qual solicitamos empenho novo para tal despesa; R\$ 823,99 (oitocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos) como reconhecimento de dívida do presente exercício, emitindo também, reforço no empenho 2025NE000086 no valor de R\$ 2.197,32 (dois mil cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), caso positivo, para atender a despesa com a diferença de reajuste no presente exercício de abril a 02/12/2025.

3.2. Desta forma, a presente despesa será subsidiada pela nota de empenho nº 2025NE000086, e/ou outras, conforme determinar a Programação Financeira da Execução do Orçamento.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Carlito de Holanda Sobrinho, Superintendente Adjunto de Administração**, em 05/05/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2248185** e o código CRC **91149FA0**.

Referência: Processo nº 52710.003635/2020-16

SEI nº 2248185